DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 8
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT 9
Vigilância Sanitária 13
Comunicado 13

Poder Legislativo 16
Atos Legislativos 16
Resumo da Sessão 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CIOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA- ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada, de fraldas descartáveis para atendimento de pacientes adultos e crianças de famílias desprovidas de recursos financeiros**)**
DO VALOR: R$ 68.568,16 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito re ais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 07/05/2026 à 07/05/2027
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026.

Martinópolis/SP, 07 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9A3C-BFC3-64D7-75AE e informe o código 9A3C-BFC3-64D7-75AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A3C-BFC3-64D7-75AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 07/05/2026 14:06:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9A3C-BFC3-64D7-75AE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CIOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OUTRAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada, de fraldas descartáveis para atendimento de pacientes adultos e crianças de famílias desprovidas de recursos financeiros**)**
DO VALOR: R$ 57.337,50 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 07/05/2026 à 07/05/2027
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026.

Martinópolis/SP, 07 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6D22-2DFE-1B1F-A846 e informe o código 6D22-2DFE-1B1F-A846

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6D22-2DFE-1B1F-A846

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 07/05/2026 14:06:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6D22-2DFE-1B1F-A846

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CIOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada, de fraldas descartáveis para atendimento de pacientes adultos e crianças de famílias desprovidas de recursos financeiros**)**
DO VALOR: R$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 07/05/2026 à 07/05/2027
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026.

Martinópolis/SP, 07 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F22F-702A-2BC7-627F e informe o código F22F-702A-2BC7-627F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F22F-702A-2BC7-627F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 07/05/2026 14:06:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F22F-702A-2BC7-627F

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a retomada da construção do posto de saúde no assentamento Chico Castro Alves. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 77.657,19. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 07hs45min do dia 25/05/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 07hs50min do dia 25/05/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 25/05/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 07/05/2026 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Cultura- COMCULT

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS). Aos **07 (SETE)** dias do mês de **MAIO** de **2026** às **9:00h**, de forma presencial, reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros, conforme lista de presença anexo. **ABERTURA –** O Presidente do COMCULT Srª. Simone Leite agradece a presença de todos. **1º ITEM – Fundo Municipal de Cultura.** Foi discutida a situação dos recursos destinados aos quatro eventos contemplados pelo Fundo Municipal de Cultura, considerando que, devido à demora nos trâmites administrativos e à limitação de tempo hábil para execução completa das ações previstas, parte dos valores não pôde ser utilizada dentro do exercício vigente. Destacou-se que o primeiro dos quatro eventos foi realizado utilizando apenas uma porcentagem do valor total disponibilizado. Diante disso, os conselheiros debateram a necessidade de garantir que os valores remanescentes permaneçam vinculados aos respectivos eventos para utilização em suas próximas edições, evitando prejuízos às atividades culturais já planejadas. Colocado o item em votação, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, que os valores não utilizados sejam remanejados para os próprios eventos no próximo ano, permanecendo já empenhados no exercício atual. **2º ITEM – Festival de Dança**. No segundo item da pauta, foi parabenizada a realização do Festival de Dança, reconhecendo-se a importância cultural do evento para o município. Contudo, foram apontadas questões relacionadas às condições do local de realização, especialmente no que se refere à higiene, ao forte odor no ambiente e a outras situações estruturais consideradas inadequadas para a recepção do público e dos participantes. Os conselheiros discutiram alternativas e sugestões de melhoria, ressaltando que o evento merece maior atenção e planejamento para suas próximas edições. Durante os debates, foi sugerida a possibilidade de realização do Festival de Dança no Ginásio Municipal de Esportes, considerando que o espaço apresenta melhores condições estruturais e maior adequação às necessidades do público, dos artistas e das apresentações culturais. Também foi registrado o reconhecimento e agradecimento aos setores de Zeladoria e Serviços Urbanos, que, apesar das limitações estruturais do local utilizado, desempenharam importante trabalho de limpeza, organização e melhorias no espaço, contribuindo significativamente para a realização do evento. Após os debates, foi colocado em votação e aprovado, por unanimidade, que o Conselho realize reunião com os organizadores dos eventos apoiados pelo Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de somar ideias, alinhar estratégias e fortalecer a qualidade das ações culturais desenvolvidas no município. **3º ITEM – Bolsa Banda**. Foi informado aos conselheiros que, no dia 06 de maio, a Bolsa Banda retomou oficialmente suas atividades, iniciando os trabalhos com a realização de reunião com os pais e responsáveis dos alunos participantes. Também foi comunicado que o retorno das aulas ocorrerá na segunda-feira, dia 11 de maio, marcando a continuidade das atividades do projeto cultural. **4º ITEM – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo**. No quarto item da pauta, os conselheiros discutiram a necessidade de maior aproximação e comunicação entre o Conselho Municipal de Cultura e o Departamento de Esporte, Cultura e Turismo, especialmente no que se refere às informações e respostas relacionadas aos eventos culturais realizados no município. Foi ressaltada a importância de o Conselho acompanhar de forma mais próxima o planejamento e a organização das ações culturais da cidade, visando maior compreensão, participação e alinhamento das atividades desenvolvidas. Diante disso, foi solicitado oficialmente ao Departamento de Esporte, Cultura e Turismo o calendário de festividades e eventos previstos para o mês de junho, em comemoração ao aniversário da cidade no ano de 2026. Os conselheiros destacaram que esse pedido representa o início de uma atuação mais participativa e integrada do Conselho junto às ações culturais do município .**ENCERRAMENTO –** Em seguida, a Presidente

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

agradeceu a todos pela presença, onde foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a presidente do COMCULT declarou encerrada a sessão, às **10h30,** do que para constar, eu 1º Secretário do COMCULT Angelita Sabrina da Silva, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE- Simone Leite
1º SECRETÁRIA – Angelita Sabrina da Silva
Ana Lúcia Aparecida Ferreira
Rodrigo de Oliveira
Rudá Miguel de Lima
Luzenite Pereira dos Santos

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 07 / 05 /2026

ÓRGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA	**SIMONE LEITE**	Simone Leite
	SERGIO ALAN DE SOUZA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**LUCIANO BORGES DE SOUZA**	
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	**ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA**	
	ELIANA FERREIRA DA SILVA	
DEP MUNIC DE ESPORTES E RECREAÇÃO DEREM	**TELMA ELAINE DOS SANTOS**	
	BIBIANA CONTINI DA MOTA	
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	**ANTÔNIO MARCOS ALAMINI MARTINS**	
	MARIA FERNANDA FERREIRA LEITE	
SOCIEDADE CIVIL GRUPOS MUSICAIS	**MARIA RITA MELO BARCELOS**	
	FELIPE BARBOZA RODRIGUEZ	
SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE ARTESÃOS	**LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS**	
	NEUSA CIPRIANO DE ALMEIDA	
SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA VILA ALEGRETE"	**ULISSES VERLY**	
	RODRIGO DE OLIVEIRA	Rodrigo de Oliveira
SOCIEDADE CIVIL BIBLIOTECA MUNICIPAL	**RUDÁ MIGUEL DE LIMA**	Rudá Miguel de Lima
	ELLEN CAROLINY F. DOS SANTOS	
SOCIEDADE CIVIL ARTES CÊNICAS	**ANGELITA SABRINA DA SILVA**	
	DERLI HERNANDES JUNIOR	
Jeneca Cor	Rubens M. Hayashi	
	maria Eunice Hayashi	


RASCUNHO

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 126/2026 MART Data de Protocolo: 08/04/2026 CEVS: 352920321-471-000124-1-6 Data de Validade: 15/04/2027Razão Social: RODRIGO MACENA CNPJ/CPF: 39.321.384/0001-80 Endereço: Rua HONORIO BENVENUTO, 59 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-258 UF: SPResp. LEGAL: RODRIGO MACENA CPF: 3xx4xx4xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 122/2026 MART Data de Protocolo: 07/04/2026 CEVS: 352920321-471-000121-1-4 Data de Validade: 14/04/2027 Razão Social: RAIMUNDO LINDENBERG FERREIRA BRITO CNPJ/CPF: 36.287.087/0001-77 Endereço: Rua DONA SERGIA, 196 VILA EPAMINONDAS Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-396 UF: SP Resp. LEGAL: RAIMUNDO LINDENBERG FERREIRA BRITO CPF: 2xx6xx0xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 112/2026 MART Data de Protocolo: 30/03/2026 CEVS: 352920321-863-000209-1-5 Data de Validade: 17/04/2027Razão Social: LETICIA DO CARMO AQUOTTE CNPJ/CPF: 40.748.737/0001-01 Endereço: Avenida PE. JORGE SUMMERER, 591 VILA IMAMURA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-222 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA DO CARMO AQUOTTE CPF: 3xx5xx6xxxx Resp. Técnico: LETICIA DO CARMO AQUOTTE CPF: 3xx5xx6xxxx CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 101312 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 113/2026 MART Data de Protocolo: 30/03/2026 CEVS: 352920321-863-000210-1-6 Data de Validade: 17/04/2027 Razão Social: LETICIA DO CARMO AQUOTTE CNPJ/CPF: 40.748.737/0001-01 Endereço: Avenida PE. JORGE SUMMERER, 591 VILA IMAMURAMunicípio: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-222 UF: SPResp. LEGAL: LETICIA DO CARMO AQUOTTE CPF: 3xx5xx6xxxx Resp. Técnico: LETICIA DO CARMO AQUOTTE CPF: 3xx5xx6xxxxCBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 101312 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 078/2026 MART Data de Protocolo: 05/03/2026 CEVS: 352920321-863-000166-1-6 Data de Validade: 17/04/2027Razão Social: CLINICA PILA FILHO DE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 24.941.318/0001-35Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 128-LOJA 10 11 E 12-CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-029 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO GABRIEL CARRENHO PILA CPF: 2xx8xx8xxxx Resp. Técnico: EDISON LUIZ BAZAN MIGLIOZI CPF: 0xx8xx9xxxxCBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 42473 UF: SPResp. Técnico: MARCIO KINITI UYEDA CPF: 2xx7xx6xxxx CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 60287 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 076/2026 MART Data de Protocolo: 04/03/2026 CEVS: 352920321-864-000004-1-8 Data de Validade: 17/04/2027Razão Social: CLINICA PILA FILHO DE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF:

24.941.318/0001-35Endereço: RUA Nove DE JULHO, 128-LOJA 10,11 E 12-CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-029 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO GABRIEL CARRENHO PILA CPF: 2xx8xx8xxxx Resp. Técnico: EDISON LUIZ BAZAN MIGLIOZI CPF: 0xx8xx9xxxx CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 42473 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 132/2026 MART Data de Protocolo: 14/04/2026 CEVS: 352920321-863-000197-1-2 Data de Validade: 29/04/2027 Razão Social: MAYCON GABRIEL OLIVEIRA MATOS CNPJ/CPF: 3xx7xx6xxxx Endereço: Avenida PADRE JORGE SUMMERER, 69 B CENTROMunicípio: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-031 UF: SP Resp. LEGAL: MAYCON GABRIEL OLIVEIRA MATOS CPF: 3xx7xx6xxxx Resp. Técnico: MAYCON GABRIEL OLIVEIRA MATOS CPF: 3xx7xx6xxxx CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 133.201 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 130/2026 MART Data de Protocolo: 14/04/2026 CEVS: 352920321-863-000196-1-5 Data de Validade: 29/04/2027Razão Social: MAYCON GABRIEL OLIVEIRA MATOS CNPJ/CPF: 3xx7xx6xxxx Endereço: Avenida PADRE JORGE SUMMERER, 69 B CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-031 UF: SP Resp. LEGAL: MAYCON GABRIEL OLIVEIRA MATOS CPF: 3xx7xx6xxxxResp. Técnico: MAYCON GABRIEL OLIVEIRA MATOS CPF: 3xx7xx6xxxxCBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 133.201 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 147/2026 MART Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 352920321-472-000269-1-3 Data de Validade: 29/04/2027 Razão Social: CASA DE CARNES BOI JARDIM DE MARTINOPOLIS LTDA CNPJ/CPF: 58.471.952/0001-73Endereço: Avenida CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 600 CENTROMunicípio: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-003 UF: SP Resp. LEGAL: ERMELINDO CHREVELLARO CPF: 0xx7xx5xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 146/2026 MART Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 352920321-472-000268-1-6 Data de Validade: 29/04/2027 Razão Social: EMPÓRIO DA CARNE MARTINÓPOLIS LTDA-ME CNPJ/CPF: 53.420.242/0001-09 Endereço: Av. NAPOLEÃO RODRIGUES PARENTE, 295-2 PORTAL DR. JOSÉ Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-320 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICK NADAN DOS SANTOS MORENO CPF: 4xx7xx8xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 142/2026 MART Data de
Protocolo: 22/04/2026 CEVS: 352920316-863-000061-1-4 Data de Validade: 29/04/2027
Razão Social: JOSÉ ROBERTO QUADRADO CNPJ/CPF: 8xx8xx7xxxxEndereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELO, 251 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-037 UF: SPResp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO QUADRADO CPF: 8xx8xx7xxxx Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO QUADRADO CPF: 8xx8xx7xxxx CBO: 223149-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 47766 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente

e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 141/2026 MART Data de
Protocolo: 22/04/2026 CEVS: 352920321-863-000095-1-2 Data de Validade: 29/04/2027Razão Social: JOSÉ ROBERTO QUADRADO CNPJ/CPF: 8xx8xx7xxxxEndereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELO, 251 - A CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-037 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO QUADRADO CPF: 8xx8xx7xxxx Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO QUADRADO CPF: 8xx8xx7xxxx CBO: 223149-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 47766 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 148/2026 MART Data de Protocolo: 28/04/2026 CEVS: 352920321-863-000232-1-3 Data de Validade: 29/04/2027Razão Social: JOSE ROBERTO QUADRADO CLINICA MEDICA LTDA. CNPJ/CPF: 60.396.183/0001-38 Endereço: Rua JOSE HENRIQUE DE MELLO, 251 LOJA A CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-037 UF: SPResp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO QUADRADO CPF: 8xx8xx7xxxx
Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO QUADRADO CPF: 8xx8xx7xxxxCBO: 223149-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 47766 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.
.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 14/2026, de 4 de maio de 2026.

Votação de Ata de Sessão Anterior
Ata da Sessão Ordinária nº 13/2026, realizada em 27 de abril de 2026. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:
1.1 Expediente sem votação (*apresentação e leituras de matérias*):
1.1.1 Indicações:
➢ Indicação nº 112/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para que, junto ao departamento competente, determine a construção de redutores de velocidade, em frente ao Sítio União (próximo à Vila Santa Luzia), a 50m da entrada, nos dois sentidos da Estrada Vereador Martinho Aquotti.
➢ Indicação nº 113/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para que, junto à Secretaria ou Departamento competente, seja realizada operação tapa buracos na viela Rua José Júlio, nº 142, na Vila Jardim Santa Luzia.
➢ Indicação nº 114/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para que, junto ao departamento competente, providencie a manutenção da sinalização de trânsito no Km 25, Vila Santa Luzia, com conserto de placas caídas e reforço de pintura.
➢ Indicação nº 115/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para que seja realizada a limpeza do lixo e roçagem ao lado da caixa da água do Estádio Alberto Leite Almeida (conhecido como "Gente Humilde"), nas proximidades da Rua Pastor Laurindo, cruzamento com a Rua Emílio Falkembach, na Vila Jardim Santa Luzia.
➢ Indicação nº 116/2026, do vereador Paulo Henrique Soares, ao Prefeito, para que, junto ao departamento competente, realize a roçagem na área localizada na Rua Lino Martins de Brito, em frente ao n° 99, San Martin.
➢ Indicação nº 117/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para que, junto ao departamento competente, determine o reparo na malha asfáltica da Rua Antônio Leonel de Alencar Peixoto, nº 130, Centro.
➢ Indicação nº 118/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para que, junto ao departamento competente, determine o nivelamento da guia na Rua Antonio Joaquim Senteio, nº 697, Jardim Primavera, em frente ao portão de entrada do Campo do Martins.
➢ Indicação nº 119/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para que, junto ao departamento competente, determine a roçagem do parquinho ao lado da Rua Frederico Ozanan com a Rua Luiz Pereira de Camargo, na Vila Alegrete.

1.1.2 Ofícios:
➢ Ofício nº 248-2026, que responde Indicações nº 106 a 111/2026, Ofício nº 127/2026.
➢ Ofício nº 253-2026, que responde Requerimentos nº 53 e 54-2026, Ofício nº 86/2026.
➢ Ofício nº 254-2026, que responde Requerimentos nº 59 e 60-2026.

1.2 Expediente com votação (*apresentação e leituras de matérias*):
➢Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 500,00, e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”. [criação de ficha para o Departamento de Agricultura]
➢Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2027, e dá outras providências”. [LDO 2027]
➢ Requerimentos nº 83 a 87/2026 *[VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA]*

2. ORDEM DO DIA *(matérias para votação)*

2.1 Vetos:
➢ Veto nº 02/2026, apresentado pelo Chefe do Executivo, que veta integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, que "Institui a Carta Municipal de Direitos do Cidadão Usuário dos Serviços Públicos e Estabelece Normas de Proteção e Defesa do Usuário da Administração Pública no Município de Martinópolis-SP." – Autógrafo nº 14/2026 **[Parecer da CJR favorável ao veto] APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢Veto nº 03/2026, apresentado pelo Chefe do Executivo, que veta integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini que, "Dispõe sobre a atualização dos limites de renda e patrimônio familiar previstos na Lei Municipal nº 2.418/2005 (Programa Auxílio-Estudante) e dá outras providências." – Autógrafo nº 16/2026 **[Parecer da CJR contrário ao veto] REJEITADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Matéria em Único Turno – Requerimentos:

➢ Requerimento nº 83/2026, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Senhor Prefeito, para que apresente informações sobre o retorno do esgoto para dentro do Teatro de Arena: 1) se já foi identificada a causa do problema; 2) quais as providências já foram tomadas. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento nº 084/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Senhor Prefeito para que, por meio do Departamento competente, apresente as seguintes informações acerca da atual situação dos pneus utilizados na frota municipal, compreendendo veículos leves (carros) e pesados (caminhões/onibus) e tratores: (1) Qual é o estado atual de conservação dos pneus da frota municipal, especificando quantos se encontram em condições adequadas de uso e quantos necessitam de substituição imediata; (2) existência de controle periódico de inspeção e manutenção dos pneus, em caso positivo, qual a frequência dessas avaliações e qual setor é responsável; (3) se há registro atualizado do tempo de uso e da quilometragem percorrida pelos pneus de cada veículo da frota; (4) qual foi o último processo de aquisição de pneus realizado pelo município (data, quantidade adquirida e valor total); (5) se existe contrato vigente para fornecimento contínuo de pneus ou serviços de manutenção (recapagem, alinhamento, balanceamento); (6) qual o critério adotado pela administração para substituição dos pneus (desgaste, tempo de uso, segurança, entre outros); (7) se há veículos atualmente em circulação com pneus em condições inadequadas ou que comprometam a segurança, em caso afirmativo, quantos e quais providências estão sendo adotadas; (8) existência de planejamento ou previsão orçamentária para a renovação dos pneus da frota municipal no exercício vigente; (9) se o município realiza serviços de recapagem de pneus, caso positivo, qual a periodicidade e quais os custos envolvidos; (10) existência de registro de ocorrências (acidentes, falhas mecânicas, paralisações) relacionadas diretamente às condições dos pneus nos últimos 12 meses. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento nº 085/2026, do vereador Leandro da Silva Valentim, ao Senhor Prefeito para que apresente informações financeiras sobre o Fundeb, anos 2025/2026: 1) Valor recebido pelo Município; 2) Locais onde os recursos foram gastos; 3) Locais onde os recursos podem ser usados, tais como escolas, creches e outros; 4) Se foi devolvido algum valor ao Estado; 5) Motivos que justifiquem a não utilização dos recursos. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento nº 086/2026, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Senhor Prefeito para que, por meio do Departamento competente, apresente informações sobre a verba destinada ao município referente ao Prêmio da Excelência Educacional, enviada pelo Governo do Estado em reconhecimento ao desempenho de escolas e alunos, especificando: 1) qual a situação atual e o andamento para a liberação desses recursos; 2) se existe um prazo limite estabelecido para a sua utilização por parte das unidades escolares; 3) de que forma a municipalidade está organizando a aplicação desses valores para garantir que o benefício chegue efetivamente aos seus destinatários. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento nº 87/2026, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Senhor Prefeito para que, por meio do Departamento competente, apresente informações sobre quais providências foram tomadas com relação à Indicação n° 423/2025, sobre a expansão da internet por fibra óptica na zona rural de Martinópolis especificamente no Bairro do Jacarezinho. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.3 Matérias em Primeiro Turno, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que "Afeta imóvel ao uso especial e autoriza o Poder Executivo a ceder, mediante Cessão de Uso Gratuita, área institucional de propriedade do município à Câmara Municipal de Martinópolis e dá outras providências".**APROVADO. 8 VOTOS FAVORÁVEIS; 2 VOTOS CONTRÁRIOS.**

➢ Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que "Revoga o art. 223 da Lei Orgânica do Município de Martinópolis".[retira a vedação da cessão de próprio público municipal para uso por estabelecimentos de ensino privado]. **APROVADA POR UNANIMIDADE**